

Portaria nº 033/2025 - A

De, 01 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a DANIEL CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF nº 005.286.543-65, servidor deste município na função de Vigia, Classe “D” - IV a Licença Especial pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao quinquênio 2008 a 2013, a ser fruída no período de 24.05.2025 à 22.08.2025.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 24.05.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de junho de 2025.


ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação